



**LEI Nº 1.345/2019, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA LOCALIDADE DE MACHUCA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CROQUI EM ANEXO.**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica Denominada de RUA RAIMUNDA ELEUSINA SILVA SOUSA, o logradouro sem denominação oficial, que inicia na CE-040 e finaliza na rua que se denominara de José Ribamar das Chagas Almeida, localizada na comunidade de Machuca, neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Segue croqui e fotos em anexo, para melhor localização da Rua supracitada.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**EDSON SÁ**  
PREFEITO MUNICIPAL



LIGAL - MACHUCA - LOT. CAMINHO DO IGUAPE II  
INICIA NA CE 040 TERMINA NA RUA JOSE RIBAMAR Almeida

RUA RAMONDA ELLUSTINA SILVA SIROSA

CE  
04

RUA JOSE RIBAMAR ALMEIDA

